



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial
ERRATA AO EDITAL Nº 040/2019 DE PROCESSO SELETIVO PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

A Comissão Especial, Instituída pela Portaria nº 3.050, de 26 de novembro de 2019, Torna público o que segue:

I – Que em razão das dúvidas apresentadas no Edital nº 040/2019 a comissão especial decide alterar o referido Edital, com a seguinte redação:

Onde se lê:

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.3 – Para o candidato ao cargo abaixo relacionado segue os critérios de pontuação referente ao tempo de serviço e cursos:

CARGOS: SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR ESPECIALISTA (SALA DE RECURSOS), BÍLIGUE EM LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTE, ENSINO RELIGIOSO, CIÊNCIAS AGROPECUARIAS, CLASSES MULTISSERIADAS (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS
a – Na Função pleiteada em instituições públicas e Privadas até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	01 Ponto por mês trabalhado.

CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a - Doutorado específico na área Pleiteada	25 pontos
b - Doutorado específico na área da Educação	23 pontos
c - Mestrado específica na área pleiteada	22 pontos
d - Mestrado específica na área da educação	20 pontos
e - Pós – Graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais	18 pontos
f - Pós – Graduação na área da Educação de 360 h. ou mais	15 pontos
g - Cursos na área da Educação de 120 horas ou mais de	03 Pontos



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

01/01/2016 até a presente data.	
h – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016 até a presente data.	02 pontos

Leia-se:

6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.3 – Para o candidato ao cargo abaixo relacionado segue os critérios de pontuação referente ao tempo de serviço e cursos:

CARGOS: SUPERVISOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR ESPECIALISTA (SALA DE RECURSOS), BILÍGUE EM LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, ARTE, ENSINO RELIGIOSO, CIÊNCIAS AGROPECUARIAS, CLASSES MULTISSERIADAS (1º AO 5º ANO), ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS
a – Na Função pleiteada em instituições públicas e Privadas até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	01 Ponto por mês trabalhado.

CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a - Doutorado específico na área Pleiteada	25 pontos
b - Doutorado específico na área da Educação	23 pontos
c - Mestrado específica na área pleiteada	22 pontos
d - Mestrado específica na área da educação	20 pontos
e - Pós – Graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais	18 pontos
f - Pós – Graduação na área da Educação de 360 h. ou mais	15 pontos
g - Cursos na área da Educação de 120 horas ou mais no período de 01/01/2016 a 28/01/2020.	03 Pontos
h – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas no período de 01/01/2016 a 28/01/2020.	02 pontos

ANEXO V



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

Onde se lê:

**ANEXO V
EDITAL Nº 040/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a - Doutorado na área da área pleiteada	25 pontos		
b - Doutorado na área da educação	23 pontos		
c - Mestrado na área da área pleiteada	22 pontos		
d – Mestrado na área da educação	20 pontos		
e – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2016 até a presente data.	03 pontos		
h– Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2016, até a presente data.	02 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

Leia-se:

**ANEXO V
EDITAL Nº 040/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a - Doutorado na área da área pleiteada	25 pontos		
b - Doutorado na área da educação	23 pontos		
c - Mestrado na área da área pleiteada	22 pontos		
d – Mestrado na área da educação	20 pontos		
e – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais no período de 01/01/2016 a 28/01/2020.	03 pontos		
h– Cursos na área da educação de 60 a 119 horas no período de 01/01/2016 a 28/01/2020.	02 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

Nova Venécia – ES, 05 de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial